



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.857,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 2.805, DE 07
DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto municipal 2.805, de 07 de julho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**